



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL 17/2023 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO e ESPORTES

EDITAL Nº 047/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com as Leis Municipais n.ºs 3.569, de 31 de janeiro de 2023 e nas condições estipuladas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital de Abertura n.º 17, de 06 de março de 2023, visando a contratação de profissionais (Professores) necessários para garantir o atendimento na educação,

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, relativo ao Edital de Abertura n.º 17/2023, para comparecerem no Departamento do Pessoal, no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café, n.º 22, entre os dias 30 de maio à 05 de junho de 2023, das 8h (oito horas) às 11h (horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), munidos dos documentos previstos no Edital de Abertura n.º 17/2023:

CARGO: PROFESSOR DE APOIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Total de Pontos
17	Camila Poliana Pereira	62,00

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados às vagas ofertadas deverão entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, originais e acompanhado de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos no Edital Abertura n.º 17/2023:

- RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- 01 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.gov.br) ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- o) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- p) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- q) Exame Admissional;
- r) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- s) Cópia do cartão ou abertura de Conta Salário;
- t) Atestado de incapacidade/ deficiência de filhos de qualquer idade, se houver;
- u) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- v) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- w) O candidato inscrito como afrodescendente deverá apresentar Auto declaração de pessoa de cor negra ou parda nos termos do Anexo IV;
- x) O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência deverá apresentar Laudo Médico.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal